



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10695, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Autorizar a criação da UORG FAR-Superintendência Administrativa no SIORG.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Magnífica Reitora da UFMG, por meio da Portaria nº 10.479/2024, publicada no Diário Oficial da União em 21/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação da UORG FAR-Superintendência Administrativa no SIORG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade indeterminada.

Professora ANA PAULA LUCAS MOTA

Diretora da Faculdade de Farmácia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Lucas Mota, Diretor(a) de unidade**, em 22/10/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4670125** e o código CRC **B8A908C1**.